

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO BATISTA DUARTE			
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas tensionadas, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Silvânia e suas Secretarias, para realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, sociais, campanhas, ações governamentais e demais atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa especializada para locação de estruturas tensionadas justifica-se pela necessidade de disponibilizar ambientes adequados, seguros e funcionais para a realização dos diversos eventos e atividades promovidos pelo Município. As estruturas tensionadas oferecem proteção contra intempéries, conforto aos participantes e melhor organização dos espaços, contribuindo para o sucesso das ações institucionais e para a segurança do público, servidores e colaboradores envolvidos. Considerando que a demanda por tais estruturas ocorre de forma periódica e variável ao longo do exercício, a adoção possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade nas contratações, permitindo o atendimento das necessidades conforme a conveniência e oportunidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados. Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada infraestrutura necessária para a execução das atividades e eventos de interesse público promovidos pelo Município.			
1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	Locação de tenda 3x3 metros, galvanizada, estrutura em aço, Pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	20
02	Locação de tenda 4x4 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	30
03	Locação de tenda 5x5 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	20
04	Locação de tenda 6x6 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	25
05	Locação de tenda 8x8 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	50
06	Locação de tenda 10x10 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e Desmontagem.	UN	100
07	Locação de fechamento/isolamento, em material galvanizado, com medidas mínimas de 2x1,10M, com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UN	200
08	Locação de balcão, base em metalon galvanizado, medidas 1,5x1M, tampo em madeira resistente, medidas 1,5x0,6M. A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UN	200
09	Locação de barricadas de proteção, em material galvanizado, medindo 1,2x1M, com base antiderrapante, O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UN	250
10	Locação de mesa com forro, composto por uma mesa medindo 70x70cm, fabricada em polipropileno resistente, na cor branca. E forro de mesa medindo 1x1M, fabricado em tecido Oxford de alta qualidade, cores variadas a serem definidas pelo contratante A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e Logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UN	300

11	Locação de cadeiras sem braço, fabricadas em polipropileno resistente, na cor branca, peso suportado de no mínimo 140kg A empresa deverá se responsabilizar por: - Transporte e logística - Montagem e desmontagem dos itens - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UN	2.000
----	---	----	-------

OBSERVAÇÕES GERAIS

-Os materiais entregues deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso;
 -O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
 -A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.
 -A contratada deverá realizar a montagem dos itens em qualquer localidade do Município de Silvânia, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, conforme indicação da Administração Municipal.
 -A montagem deverá ser concluída no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)** horas após o recebimento da Ordem de Serviço, observando-se todas as condições técnicas e de segurança exigidas para a adequada execução do objeto.
 -A desmontagem e retirada dos equipamentos deverão ser efetuadas imediatamente após o encerramento do evento ou atividade para a qual foram disponibilizados, salvo disposição diversa expressamente determinada pela Administração, ficando a contratada responsável pela remoção integral dos materiais e pela restituição das condições originais do local utilizado.

- **Local e Horário da Entrega:** O local, a data e o horário para instalação dos equipamentos serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com suas necessidades e demandas específicas, sendo previamente informados à contratada por meio da respectiva Ordem de Serviço.

A instalação deverá ser realizada no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)** horas contadas do recebimento da Ordem de Serviço, observando-se rigorosamente os horários estabelecidos pela Administração.

Os serviços deverão atender todo o território do Município de Silvânia, abrangendo a zona urbana, a zona rural, os distritos e demais localidades pertencentes ao município, independentemente da distância ou da localização do evento. A contratada deverá dispor de estrutura operacional adequada para garantir o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria.

- **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretário de Cultura, Turismo e Juventude. Responsável: João Batista Duarte, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 18 de junho de 2026.

DFD elaborado por:

Myllena Kaillany Silva Ferreira de Abreu

DFD aprovado por:

JOÃO BATISTA DUARTE
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.